



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

QUINTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1075 – Página 01

[www.barreirinhas.ma.gov.br](http://www.barreirinhas.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

PORTARIA Nº 351/2021 - GAB/PREFEITO  
PORTARIA Nº 352/2021 - GAB/PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 03 de março de 2021, 199º da independência e 132º da República.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

##### PORTARIA 351/2021- GAB/ PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Art.62 da lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Exonerar, a pedido, a servidora, **JACIRIA RODRIGUES PIRES**, Professora, Matrícula 11671-1, do cargo de Coordenadora Pedagógica da Unidade Escolar Saci Pererê, localizada na Av. Brasília, Bairro Cruzeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique- se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 03 de Março de 2021, 199º da independência e 132º da República.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA  
Prefeito Municipal

ABIMAEOL OLIVEIRA ROCHA  
Secretário Municipal de Educação

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA  
Prefeito Municipal

ABIMAEOL OLIVEIRA ROCHA  
Secretário Municipal de Educação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

##### PORTARIA Nº. 352/2021- GAB/ PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Art.62 da lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Exonerar, a pedido, a servidora, **ROSA MARIA BRITO LIMA**, AOSD, Matrícula 11231-1, do cargo de Secretária Escolar da Unidade Integrada Governador Matos Carvalho, localizada na Av. carnaubal, bairro Carnaubal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique- se e Cumpra-se

AVENIDA JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/Nº, CENTRO – CEP: 65590-000 – BARREIRINHAS/MA – CNPJ:06.217.954/0001-37

